



## CONSELHO REGIONAL DE MEDICINA DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

### PORTARIA DE PESSOAL CRM-ES SEI-Nº 38, DE 18 DE MAIO DE 2026

O PRESIDENTE DO CONSELHO REGIONAL DE MEDICINA DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO, no uso das atribuições conferidas pela Lei nº 3.268, de 30 de setembro de 1957, regulamentada pelo Decreto nº 44.045, de 19 de julho de 1958, a Resolução CRM-ES nº 338, de 29 de abril de 2025, que aprova os Atos Normativos do Plano de Cargos, Carreira e Salários (PCCS) do CRM-ES composto pelos seguintes cadernos, anexos a esta Resolução: Estrutura Organizacional; Políticas de Gestão de Pessoas; Manual PAD; Manual de Prevenção e Combate ao Assédio; Manual do Teletrabalho; Manual de Avaliação de Desempenho; Gestão da Matriz Salarial; Código de Ética e Integridade; Caderno de Perfis; Arquitetura de Cargos e Funções; e Política de Segurança da Informação e a Resolução CRM-ES nº 339, de 30 de setembro de 2025, que atualiza o Manual de Avaliação de Desempenho; Caderno de Perfis: Adequação das atribuições do cargo de Agente Fiscal e Médico Fiscal, conforme Resolução do CFM nº 2.214/2018 e do cargo de Agente Administrativo - Delegacias Seccionais; Caderno de Política de Gestão de Pessoas; e Manual do Teletrabalho;

Com base na Homologação do Resultado Final do Concurso Público CRM-ES - Edital Normativo nº 01/2025, de 14 de julho de 2025, publicado no Diário Oficial da União em 19 de dezembro de 2025, destinado ao provimento de vagas e cadastro reserva para cargos de nível médio e superior do quadro de pessoal do CRM-ES.

#### RESOLVE:

Art. 1º Nomear, em caráter efetivo, os candidatos aprovados no Concurso Público (Edital Normativo nº 01/2025) para os cargos listados abaixo. Os nomeados deverão comparecer ao Departamento de Recursos Humanos do CRM-ES, situado à Rua Professora Emília Franklin Mululo, nº 228, Bento Ferreira, Vitória/ES, no prazo de 30 (trinta) dias a partir desta publicação, das 14h às 17h. O comparecimento visa à apresentação da documentação de admissão e ao encaminhamento para o exame médico admissional.

#### **Cargo: 204 - Agente Administrativo - Vitória/ES - Ampla Concorrência (AC)**

Nome/Inscrição/Classificação

Pablo Sarmiento 727.02787802/1 - 6º

#### **Cargo: 207 - Técnico Administrativo - Vitória/ES - Ampla Concorrência (AC)**

Nome/Inscrição/Classificação

Clarissa Moreno Souza 727.02777611/9 - 2º

Ricardo Pascoal Costa 727.02788032/5 - 3º

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Dra. KAROLINE CALFA PITANGA  
Presidente do CRM-ES

Dra. ROCHELLE PAGANI RODRIGUES  
Secretária-geral do CRM-ES



Documento assinado eletronicamente por **Rochelle Pagani Rodrigues, Secretária-geral**, em 18/05/2026, às 17:21, com fundamento no art. 5º da [RESOLUÇÃO CFM nº2.308/2022, de 28 de março de 2022](#).



Documento assinado eletronicamente por **Karoline Calfa Pitanga, Presidente do CRM-ES**, em 19/05/2026, às 08:30, com fundamento no art. 5º da [RESOLUÇÃO CFM nº2.308/2022, de 28 de março de 2022](#).



A autenticidade do documento pode ser conferida no site [https://sei.cfm.org.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](https://sei.cfm.org.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0) informando o código verificador **4244958** e o código CRC **917C2642**.



Rua Professora Emilia Franklin Mululo,  
n. 228 - Bairro Bento Ferreira |  
CEP 29050-730 | Vitória/ES -  
<https://crmes.org.br/>



Referência: Processo SEI nº 26.8.000002595-7 | data de inclusão: 18/05/2026

2. Designar a servidora LILIAN MARGARETH FARIA DE ANDRADE, Técnico Judiciário - Área Administrativa do Quadro Permanente da Secretaria deste Tribunal, para substituir na função comissionada de CHEFE DE SEÇÃO (FC-5) da SEÇÃO DE FORMAÇÃO E APERFEIÇOAMENTO DE MAGISTRADOS da ESCOLA JUDICIAL, nos impedimentos legais e eventuais do titular, nos termos do ATO DG.PR Nº 007/2025.

3. Fazer Cessar os efeitos do item 2 da PORTARIA SEGEP.PR Nº 006/2026, que designou o servidor MARCOS BASTOS LINS, Técnico Judiciário - Área Apoio Especializado - Especialidade Tecnologia da Informação do Quadro Permanente de Pessoal da Secretaria deste Tribunal, para substituir na função comissionada de CHEFE DE SEÇÃO (FC-5) da SEÇÃO DE CAPACITAÇÃO E DESENVOLVIMENTO DE SERVIDORES da ESCOLA JUDICIAL, nos impedimentos legais e eventuais do titular.

4. Designar a servidora LILIAN MARGARETH FARIA DE ANDRADE, Técnico Judiciário - Área Administrativa do Quadro Permanente da Secretaria deste Tribunal, para substituir na função comissionada de CHEFE DE SEÇÃO (FC-5) da SEÇÃO DE CAPACITAÇÃO E DESENVOLVIMENTO DE SERVIDORES da ESCOLA JUDICIAL, nos impedimentos legais e eventuais do titular, nos termos do ATO DG.PR Nº 007/2025;

5. Esta Portaria entra em vigor na data da publicação no Diário Oficial da União.

Des. JOSENILDO DOS SANTOS CARVALHO

### TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 23ª REGIÃO

ATO TRT/DG/GP - Nº 94, DE 22 DE MAIO DE 2026

O DESEMBARGADOR DO TRABALHO AGUIMAR MARTINS PEIXOTO, PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 23ª REGIÃO, no uso de suas atribuições contidas no Regimento Interno,

Considerando o contido no PROAD - 5783/2026, resolve:

I - Nomear a servidora DANIELE FERRAZZO MACHADO, para o Cargo em Comissão - CJ - 03 - Diretora de Secretaria, na Secretaria da 1ª Vara do Trabalho de Lucas do Rio Verde-MT.

II - Este ato produzirá efeitos a partir de 25/05/2026.

AGUIMAR MARTINS PEIXOTO

### Entidades de Fiscalização do Exercício das Profissões Liberais

#### CONSELHO REGIONAL DE ADMINISTRAÇÃO DO MATO GROSSO DO SUL

PORTARIA CRA-MS Nº 226, DE 21 DE MAIO DE 2026

O PRESIDENTE DO CONSELHO REGIONAL DE ADMINISTRAÇÃO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso das atribuições legais e regimentais, que lhe confere a Lei nº 4.769/65, regulamentada pelo Decreto nº 61.934/67 e pelo Regimento Interno aprovado pela Resolução Normativa CFA nº 577, de 11 de fevereiro de 2020, resolve:

NOMEAR em caráter efetivo, LEONARDO DEMETRIO DE FREITAS FELICIO classificado em 8º AC, para provimento de cargo pertencente ao Quadro de Pessoal do CRA/MS, em virtude de aprovação em Processo Seletivo de Provas, em CARGO NÍVEL SUPERIOR: ADMINISTRADOR, homologado no Aviso de Homologação, publicado no DOU nº 5, seção 3, pág. 136, de 8 de janeiro de 2024, e Prorrogado no Edital 12 (3625924), publicado no DOU nº 238, seção 3, pág. 227, de 15 de dezembro de 2025. A CONVOCAÇÃO para inspeção médica e posse, suas normas e procedimentos, será publicada em edital próprio, fixado no painel de publicações na sede do CRA/MS e disponibilizada no site www.crams.org.br.

MARCELO GOMES SOARES

#### CONSELHO REGIONAL DE EDUCAÇÃO FÍSICA DA 17ª REGIÃO

PORTARIA CREF17/MT Nº 283, DE 22 DE MAIO DE 2026

O PRESIDENTE DA COMISSÃO DE INTERVENÇÃO DO CONSELHO REGIONAL DE EDUCAÇÃO FÍSICA DA 17ª REUNIÃO - CREF17/MT, no uso de suas atribuições regimentais, conforme dispõe o inciso XI, do artigo 68, e normativas, nos termos do inciso V do art. 8º c/c inciso I do art. 15, ambos da Resolução CONFEF nº 574/2024 e;

CONSIDERANDO a Resolução CONFEF nº 618/2026 que decreta a intervenção no Conselho Regional de Educação Física da 17ª Região - CREF17/MT pelo Conselho Federal de Educação Física - CONFEF e dá outras providências;

CONSIDERANDO a Portaria CONFEF nº 455/2026 que dispõe sobre a nomeação da Comissão de Intervenção que atuará na gestão administrativa, financeira, operacional e institucional do CREF17/MT durante o período que durar a intervenção administrativa do Conselho Federal de Educação Física no Conselho Regional de Educação Física da 17ª Região - CREF17/MT;

CONSIDERANDO o disposto no inciso VI do art. 8º da Resolução CONFEF nº 574/2024 que dispõe sobre Normas Gerais de Intervenção e de Administração Assistida do Conselho Federal de Educação Física - CONFEF nos Conselhos Regionais de Educação Física - CREFs, e dá outras providências;

CONSIDERANDO o disposto no inciso IV do artigo 77 do Regimento Interno do Conselho Regional de Educação Física da 17ª Região - CREF17/MT (Resolução CREF17/MT nº 047/2023), que determina que a Câmara de Julgamento é uma Câmara Permanente do CREF17/MT;

CONSIDERANDO o disposto nos artigos 81 e 82 do Regimento Interno do Conselho Regional de Educação Física da 17ª Região - CREF17/MT (Resolução CREF17/MT nº 047/2023/2023), que dispõem sobre as competências da Câmara de Julgamento;

CONSIDERANDO a deliberação em reunião do Plenário do Conselho Regional de Educação Física - CONFEF, estruturado sob a forma do Plenário do Conselho Regional de Educação Física da 17ª Região - CREF17/MT, realizada em 20 de Maio de 2026;

DELIBERA:

Art. 1º - Designar para compor a Câmara de Julgamento do Conselho Regional de Educação Física da 17ª Região - CREF17/MT, os seguintes Profissionais de Educação Física:

I - Marco A. de M. B., portador de identidade CREF 000675-G/GO - PRESIDENTE;

II - Rita de C. de S. B. Z., portadora de identidade sob o nº CREF 009748-G/MT;

III - Cristian M. da L., portador de identidade sob o nº CREF 002968-G/MT.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

WILLIAN PIMENTEL

#### CONSELHO REGIONAL DE FISIOTERAPIA E TERAPIA OCUPACIONAL DA 5ª REGIÃO

PORTARIA-CREFITO-5 Nº 10, DE 22 DE MAIO DE 2026

O PRESIDENTE DO CONSELHO REGIONAL DE FISIOTERAPIA E TERAPIA OCUPACIONAL DA 5ª REGIÃO - CREFITO-5, que lhe conferem a Lei nº 6.316, de 17 de dezembro de 1975, e a Resolução CREFITO-5 nº 60, de 15 de março de 2025, resolve:

Art. 1º Dispensar a empregada Ângela Pereira Vencato da função de confiança para assessoria de eliminação de documentos públicos, nomeada por meio da Portaria de Pessoal n.º 8, de 30 de maio de 2025.

Art. 2º Fica revogada a Portaria de Pessoal n.º 8/2025, publicada no Diário Oficial da União de 06/06/2025, seção 2, página 80.

Art. 3º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

EDUARDO FREITAS DA ROSA

#### CONSELHO REGIONAL DE MEDICINA DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

PORTARIA CRM-ES Nº SEI-38, DE 18 DE MAIO DE 2026

O PRESIDENTE DO CONSELHO REGIONAL DE MEDICINA DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO, no uso das atribuições conferidas pela Lei nº 3.268, de 30 de setembro de 1957, regulamentada pelo Decreto nº 44.045, de 19 de julho de 1958, a Resolução CRM-ES nº 338, de 29 de abril de 2025, que aprova os Atos Normativos do Plano de Cargos, Carreira e Salários (PCCS) do CRM-ES composto pelos seguintes cadernos, anexos a esta Resolução: Estrutura Organizacional; Políticas de Gestão de Pessoas; Manual PAD; Manual de Prevenção e Combate ao Assédio; Manual do Teletrabalho; Manual de Avaliação de Desempenho; Gestão da Matriz Salarial; Código de Ética e Integridade; Caderno de Perfis; Arquitetura de Cargos e Funções; e Política de Segurança da Informação e a Resolução CRM-ES nº 339, de 30 de setembro de 2025, que atualiza o Manual de Avaliação de Desempenho; Caderno de Perfil: Adequação das atribuições do cargo de Agente Fiscal e Médico Fiscal, conforme Resolução do CFM nº 2.214/2018 e do cargo de Agente Administrativo - Delegacias Seccionais; Caderno de Política de Gestão de Pessoas; e Manual do Teletrabalho; Com base na Homologação do Resultado Final do Concurso Público CRM-ES - Edital Normativo nº 01/2025, de 14 de julho de 2025, publicado no Diário Oficial da União em 19 de dezembro de 2025, destinado ao provimento de vagas e cadastro reserva para cargos de nível médio e superior do quadro de pessoal do CRM-ES, resolve:

Art. 1º Nomear, em caráter efetivo, os candidatos aprovados no Concurso Público (Edital Normativo nº 01/2025) para os cargos listados abaixo. Os nomeados deverão comparecer ao Departamento de Recursos Humanos do CRM-ES, situado à Rua Professora Emília Franklin Mululo, nº 228, Bento Ferreira, Vitória/ES, no prazo de 30 (trinta) dias a partir desta publicação, das 14h às 17h. O comparecimento visa à apresentação da documentação de admissão e ao encaminhamento para o exame médico admissional.

Cargo: 204 - Agente Administrativo - Vitória/ES - Ampla Concorrência (AC)

Nome/Inscrição/Classificação

Pablo Sarmento 727.02787802/1 - 6º

Cargo: 207 - Técnico Administrativo - Vitória/ES - Ampla Concorrência (AC)

Nome/Inscrição/Classificação

Clarissa Moreno Souza 727.02777611/9 - 2º

Ricardo Pascoal Costa 727.02788032/5 - 3º

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.

KAROLINE CALFA PITANGA  
Presidente

ROCHELLE PAGANI RODRIGUES  
Secretária-geral

#### CONSELHO REGIONAL DE NUTRICIONISTAS DA 7ª REGIÃO

PORTARIA CRN-7 Nº 50, DE 14 DE MAIO DE 2026

A Presidente do CRN-7, no uso de suas atribuições legais, resolve: Revogar a Portaria CRN-7 nº 35/2026 e instituir a Comissão Avaliadora do Prêmio Álvira Lopes de Mello e Silva 2026, composta por:

Vanessa Vieira Lourenço Costa - CRN-7 nº 0954;

Tayana Patrícia Aleixo Sepeda - CRN-7 nº 6885;

Andréa Ferreira Gomes - CRN-7 nº 2648;

Aline Bentes Monteiro - CRN-7 nº 0997.

Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

YONAH LÊDA VIEIRA FIGUEIRA

#### Editais e Avisos

##### SECRETARIA EXECUTIVA

##### SUBSECRETARIA DE PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E ADMINISTRAÇÃO

##### COORDENAÇÃO-GERAL DE GESTÃO DE PESSOAS

##### EDITAL DE NOTIFICAÇÃO Nº 14/2026/SEI-MCTI

NOTIFICO, no uso das atribuições legais, os herdeiros da Sra. IRACILDA APARECIDA DE SOUZA, CPF \*\*\*.238.117-\*\*, por encontrarem-se em lugar incerto e não sabido, para entrar em contato, no prazo de 10 (dez) dias corridos, a contar da data da presente publicação, com a Divisão de Pagamento de Pessoal - DIPAG, do Ministério da Ciência, Tecnologia e Inovação, pelo e-mail dipag@mcti.gov.br, a fim de ter conhecimento do Processo Administrativo nº 01250.015974/2019-27.

ANDRÉA DE CASTRO RIBEIRO  
Coordenadora-Geral

##### UNIVERSIDADE FEDERAL DA PARAÍBA

##### EDITAL Nº 6 / PROGEP-DLCP, DE 21 DE MAIO DE 2026

EDITAL PARA PAGAMENTO A PRÓ-REITORA DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DA PARAÍBA, no uso de suas atribuições que lhe confere o art. 8º e 9º da Orientação Normativa nº 5 de 21 de fevereiro de 2013, do Ministério do Planejamento, Orçamento e Gestão e tendo em vista o disposto nos artigos 46 e 47 da Lei nº 8.112/90, e na Lei nº 9.784/99, NOTIFICA o/a Senhor(a) CREUZA SOARES CORTEZ, CPF nº \*\*\*.\*\*\*.874-29, que se encontra em endereço incerto e não sabido, para que seja efetuada a reposição do valor de R\$ 483.292,55 (quatrocentos e oitenta e três mil, duzentos e noventa e dois reais e cinco centavos), referente à reposição ao erário tratada nos autos do Processo Administrativo nº 23074.087508/2025-65, no prazo máximo de 30 (trinta) dias, mediante Guia de Recolhimento da União - GRU. Informamos ainda que tal débito é passível de inscrição no Cadastro Informativo de Créditos não Quitados do Setor Público Federal - CADIN, no prazo de 75 (setenta e cinco) dias, com posterior inclusão em dívida ativa da União e sua cobrança por via judicial, nos termos da Lei nº 10.522/02 e do art. 10 da Lei nº 10.480/02.

MIRELLA ROCHA RIBEIRO PINTO  
Pro-Reitor(A)

##### EDITAL Nº 7 / PROGEP-DLCP, DE 21 DE MAIO DE 2026

EDITAL PARA PAGAMENTO A PRÓ-REITORA DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DA PARAÍBA, no uso de suas atribuições que lhe confere o art. 8º e 9º da Orientação Normativa nº 5 de 21 de fevereiro de 2013, do Ministério do Planejamento, Orçamento e Gestão e tendo em vista o disposto nos artigos 46 e 47 da Lei nº 8.112/90, e na Lei nº 9.784/99, NOTIFICA o/a Senhor(a) GERMANA NOBREGA CAVALCANTI, CPF nº \*\*\*.\*\*\*.084-40, que se encontra em endereço incerto e não sabido, para que seja efetuada a reposição do valor de R\$ 20.544,69 (vinte mil, quinhentos e quarenta e quatro reais e sessenta e nove centavos), referente à reposição ao erário tratada nos autos do Processo Administrativo nº 23074.018028/2026-42, no prazo máximo de 30 (trinta) dias, mediante Guia de Recolhimento da União - GRU. Informamos ainda que tal débito é passível de inscrição no Cadastro Informativo de Créditos não Quitados do Setor Público Federal - CADIN, no prazo de 75 (setenta e cinco) dias, com posterior inclusão em dívida ativa da União e sua cobrança por via judicial, nos termos da Lei nº 10.522/02 e do art. 10 da Lei nº 10.480/02.

MIRELLA ROCHA RIBEIRO PINTO  
Pro-Reitor(A)

